

Estado do Paraná CNPJ 29.385.682/0001-80

Exercício: 2019

Decreto nº 11/2019 de 10/09/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SÃO JOÃO DO IVAI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 12/2018 de 18/12/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

01	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CIDES		
01.001	UNIDADE ADMINISTRATIVA DO CIDES		
01.001.04.122.0001.2.001.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
1 - 3.1.90.11.00.00	1001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00
2 - 3.1.90.13.00.00	1001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
Total Suplementação:			24.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

01	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CIDES		
01.001	UNIDADE ADMINISTRATIVA DO CIDES		
01.001.04.122.0001.2.001.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
7 - 4.4.90.52.00.00	1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.000,00
Total Redução:			24.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DO IVAI , em 10 de setembro de 2019.

FABIO HIDEK MIURA
PRESIDENTE